

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 53/2025

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 027/2025.
DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO.
ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE IRUPI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.
Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 12 de novembro de 2025, a CJR, assim se posicionou.
A presente proposta é legal, constitucional e está corretamente redigida, além de obedecer a Técnica Legislativa.
Deste modo, esta Comissão é <b>FAVORÁVEL</b> à aprovação da matéria.
É o parecer.
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente- Oseias Pires Soares – (favorável)
Membro – José Teodoro de Almeida – (favorável)
Membro – Leonardo de Castro Satlher – (favorável)
Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 14/11/2025 12:00 .
Vereadores:
José Teodoro de Almeida





## Câmara Municipal de Irupi

